



PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDU DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 430º/2025.

O GESTOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de REQUERIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA O MAQUINÁRIO CAMINHÃO FORD 1519 PLACA PRQ-4098 A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE MONTIVIDU DO NORTE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
46	10	3	4	122	52	2.013	3.3.90.30	100	Municipal	2.603,24

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

52.268.205 WALLESCA BORGES MOTA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 52.268.205/0001-56, estabelecida no endereço AVENIDA BELO HORIZONTE, QUADRA 8 LOTE 1 SALA 02, 681, Centro, 75.450-000, ITAUCU - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TAMPA RADIADOR INFERIOR		1,00	UN	733,6667	730,00
1/2	HÉLICE MOTOR		1,00	UN	1.048,1267	1.046,15
1/3	SAIA RADIADOR		1,00	UN	582,74	581,53
1/4	COXIM RADIADOR		4,00	UN	59,6767	57,69

	TOTAL VENCEDOR	2.588,44
--	----------------	----------

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE de MONTIVIDIU DO NORTE-GO, aos 15 /10/2025.

CLEMERSON LOPES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL